

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em relação a matéria publicada no Portal GP1, noticiando bloqueio das contas da Prefeitura Municipal de Corrente, tenho o seguinte a esclarecer:

1 – As guias de recolhimento de contribuição previdenciária têm sido regularmente adimplidas sem atraso, conforme demonstrado por meio de nossos balancetes mensais;

2 – Tão logo soubemos do bloqueio, informamos nossa assessoria sobre o problema e detectamos um erro no sistema Documentacao Web do TCE, que prontamente foi resolvido, com a anexação das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias e os respectivos comprovantes de transferências bancárias, que atestam o regular pagamento das contribuições relativas a parte patronal e a parte do servidor dos meses de janeiro a agosto de 2018, conforme o protocolo 022195/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

3 – Ressaltamos o compromisso da gestão municipal com os servidores públicos municipais de Corrente, pois tem sido a nossa marca sempre cumprir as leis, a qual escoramos toda a nossa atuação administrativa.

Tranquilizamos a todos os servidores municipais e a sociedade em geral, com a apresentação da documentação apresentada, atestando o regular pagamento das contribuições previdenciárias, solicitamos ao TCE que procedesse ao imediato desbloqueio das contas bancárias municipais, tem em vista não haver quaisquer irregularidades que motivasse o dito bloqueio.

Corrente (PI), 27 de novembro de 2018.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal de Corrente - PI